



IPASMUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 12/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidora, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

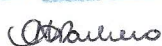
ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à Servidora Pública Municipal **ANECLIDES SILVA COELHO**, inscrita no CPF nº 219.000.785-20, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Auxiliar de Secretaria, nível VI, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 03 de fevereiro de 1997, com supedâneo no artigo 40, §1º, inc. III, “b”, da Constituição Federal/1988 c/c artigos 42, I, II e III da Lei Municipal 1713/2007, com proventos proporcionais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta dias do mês de abril 2013.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 02/05/13
RETRADO EM _____


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1